

x

Acta da Sessão ordinária
do dia 11 de Junho, de 1973, realiza-
da na "Câmara Municipal" de
Guadalupe.

Nos onze dias do mês de Junho
de um mil novecentos e setenta
& três, compareceram as salas
"Artur Passos" da "Câmara Municipi-
pal de Guadalupe, o SR. Presidente
da "Câmara José Benvenuto Moussi-
nho Moza, e os senhores vereado-
res, Sebastião Pereira Lima, Rami-
ro Leite Reis, José Moreira Caral-
cante, e José do Egito, filho
Sobrinho; o SR. Presidente tendo
constatado número legal de
Edif. este em nome de D.ques
declarou aberto os trabalhos
desta casa; este esclareceu que
a referida reunião passou a rea-
lizar-se dia onze, por motivo
de o dia dez não ser dia útil.
conforme acertado na última reu-
nião passada.

No expediente:

Foram apresentados projetos de lei de números, 02, 03, 04, 05, sendo, todos de autoria do executivo, conforme descrições; a) abre crédito especial e dá outras providências, no valor de CR\$: 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); b) abre crédito especial e dá outras providências; no valor de CR\$: 1.661,36 (um mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros e trinta centavos); em tempo abrem os projetos com a finalidade de aplicações, o 02, no setor de educação conforme convenção com MEC; e o 03, no setor urbano no atendimento ao serviço de água e esgoto; c) suplementação orçamentária e das outras providências; artº 1º: Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$: 194.200,00 (cento noventa e quatro mil e duzentos cruzeiros) para suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Secretária de Prefeitura.

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	" Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	" " Civil =	
06	Gratificação Adicional:	200,00
08	Salário Contratado	72000,00
09	Ajuda de Custo e Diários	3000,00
	Serviço do Fazendeiro	

3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.00 " " Custeio
3.1.5.0 " " Exercícios anteriores CRF: 40.000,00

Serviços Municipais de Estradas de Rodagem:

3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.00 " " Custeio
3.1.20 Material de Consumo
02 - Combustíveis e lubrificantes peças e acessórios - - - CRF: 8000,00

Serviços de Educação e Cultura

3.0.0.0 Despesa correntes.
3.1.0.0 " " Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil
06 - Gratificação Adicional CRF: 30000
3.1.20 Material de Consumo
01 " de expediente " 50000
02 Combustíveis lubrificantes peças e acessórios CR 4.500,00
09 gêneros alimentícios CRF 3000,00

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimento
4.1.4.0 Material Permanente
04 - Mobiliário em geral CRF: 3000,00
Serviço de Saúde

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - " " Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
03. Vencimentos CRF: 3500,00
3.1.20 - Material de Consumo
04 Material e Utensílios Médicos
Drogas e Medicamentos CRF: 3000,00

Serviços Urbanos e Obras Públicas

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 " " Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

08. Salário de Contratado CR#: 5000,00

3.1.2.0 Material de Consumo

02. Combustíveis e Lubrificantes

Pecas e acessórios

CR#: 5000,00

08. Material para limpeza e Higiene

5000

4.0.0.0 Despesa de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

03. Proseguimento e conclusão de obras.

Aplicação da Rêde Elétrica CR#: 107.500,00

Ant: 2º a cobertura das despesas

codificadas no artigo anterior

de RA proveniente do excesso de

ARRECADACÃO.

D.) projeto de lei no 05, abre credito especial e dá outras providencias, cuja finalidade, e dar cobertura das despesas abaixo codificadas, Valor do credito CR#: 55.703,00, para os setores, fazenda, serviços Urbanos e serviços de Educação e Cultura: os projetos já descritos, foram lidos e apresentados a plenário, foram discutidos, e levados a comissão de finanças para apresentar parecer e apreciar, em seguida para cumprir as determinações do Regi-

mento interno da câmara, o sr. Presidente da comissão, pediu ao sr. Presidente da câmara, que marcasse para o dia 15 (quinze proximo, do mês andante, (de junho) para apreciar as materias, e apresentar parecer; os referidos projetos levados a plenario, fossem aprovados em 1ª discussao; em seguida o sr. Presidente verificou a inexistencia de outra materias, a se delibera, determinou em nome de Deus que fosse encerrado os trabalhos desta casa em foi do Egitó Coelho Lemos. secretario da câmara Municipal de Guadalupe, le e escreveu, e depois de aprovado vai por todo assinado.

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Piauí

Ata.

nos quinze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e três, compareceram as salas de reunião da Câmara "Artur Passos" do Município de Guadalupe, os senhores